



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01120/2019, de 02 de dezembro de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Francisca Damiana de Oliveira Dias**, matrícula SIAPE n.º 1932001, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 09 de dezembro de 2019;
- II. Francisco Tony Erick Germano**, matrícula SIAPE n.º 1829417, ocupante do cargo de Administrador, para o Nível 07, com vigência a partir de 06 de dezembro de 2019;
- III. Lázaro Rômulo de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1947756, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2019;
- IV. Roniere Alves Moreira**, matrícula SIAPE n.º 1783534, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, para o Nível 04, com vigência a partir de 07 de dezembro de 2019;
- V. Thiago Cesar Silva de Azevedo**, matrícula SIAPE n.º 2229399, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, para o Nível 04, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto